



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.26.01

Aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2026, às 08:00 (oito) horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Administrativo Nº 00002.20260225/0002-24**, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Nº 2026.03.26.01**.

Modo de disputa: Aberto e fechado

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTRAS FINALIDADES NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando a proposta recebida.

PROPOSTA RECEBIDA

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
49.580.169/0001-57	SAO PEDRO PRE-MOLDADOS	SIM	620.449,56	14/04/2026 12:56:27

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação do licitante relativamente aos lances ofertados.

LOTE ÚNICO

Proposta: Participa deste item a empresa abaixo relacionada, com sua respectiva proposta.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
49.580.169/0001-57	SAO PEDRO PRE-MOLDADOS	SIM	SIM	620.449,56	14/04/2026 12:56:27

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			15/04/2026 08:02:47
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			15/04/2026 08:17:47
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:38)			15/04/2026 08:17:47
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			15/04/2026 08:23:25
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			15/04/2026 08:23:25



Classificado	Participante(s) classificado(s)	49.580.169/0001-57	620.449,5600	-
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			15/04/2026 08:28:25
Encerramento	Encerrada a fase de lances			15/04/2026 08:30:02
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS inscrito no CNPJ/MF N° 49.580.169/0001-57			15/04/2026 08:48:05
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS inscrito no CNPJ/MF N° 49.580.169/0001-57, sem registro de lances.			15/04/2026 08:53:55
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS inscrito no CNPJ/MF N° 49.580.169/0001-57, no valor de R\$ 620.449,56 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)			15/04/2026 10:42:38
Habilitado	Habilitada a participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS inscrito no CNPJ/MF N° 49.580.169/0001-57			15/04/2026 12:57:10
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS inscrito no CNPJ/MF N° 49.580.169/0001-57, no valor de R\$ 620.449,56 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)			15/04/2026 12:57:21

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS inscrito no CNPJ/MF N° 49.580.169/0001-57	15/04/2026 12:57:21

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:01:18	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico n°. 2026.03.26.01. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:01:54	Bom dia Srs. Licitantes!!
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:02:05	ATENÇÃO!! Solicita-se a todos os participantes deste processo seriedade e comprometimento em todas as suas fases, desde o início até a conclusão. Não será admitida qualquer conduta contrária às regras estabelecidas no Edital da presente licitação.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:02:11	Destaca-se, ainda, que a leitura integral do Edital é de suma importância para todos os participantes, visto que não serão admitidos questionamentos fora dos prazos previstos para pedidos de esclarecimento ou impugnação.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:02:21	O Agente de Contratação, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 02/2026 e pelo Decreto n° 019/2024, registra em ata que se responsabilizam exclusivamente pelos atos de condução deste certame, conforme previsto no preâmbulo do edital. Assim, esta Comissão de Contratação se exime da responsabilidade por quaisquer atos praticados anteriormente ou posteriormente a esta fase, que estejam fora de suas atribuições legais.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:02:28	Declara-se, neste momento, o início da fase de lances da presente Concorrência Eletrônica, orientando todos os licitantes a atentarem-se à correta formulação de seus lances, de modo a evitar eventuais inconsistências ou atrasos no andamento do processo.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:02:36	Boa sorte a todos!
Sistema	15/04/2026 08:02:47	O lote 1 - LOTE UNICO foi iniciada.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:29:46	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, da Instrução



		Normativa SEGES/ME nº 73, decide pelo não reinício da etapa de lances, considerando que a proposta atualmente classificada se apresenta vantajosa para a Administração em relação ao valor estimado. Ressalta-se que a reabertura da disputa não se mostra necessária, uma vez que não há indícios de que resultaria em condições mais favoráveis ao interesse público.
Sistema	15/04/2026 08:30:03	O lote 1 - LOTE UNICO foi finalizada.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:32:10	O Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 3 do edital, referentes à proposta inicial apresentada pela empresa participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:47:57	O agente de contratação e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e Decreto n. 019/2024, e considerando o atendimento do item 3.12 do edital, abre neste momento a fase de negociação com o licitante provisoriamente do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	15/04/2026 08:48:05	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE UNICO com a participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS foi iniciada.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:48:18	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declaram aberta, neste momento, a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor da disputa, a fim de que o mesmo possa apresentar novas ofertas sobre o seu último lance ofertado, no prazo de 10 (dez) minutos.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:48:26	Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/lote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Fornecedor	15/04/2026 08:51:48	Sr. Pregoeiro, considerando o valor orçado pela Administração (R\$ 633.116,16) e o montante já ofertado no valor de (R\$ 620.449,56), ressaltamos que o desconto concedido de R\$ 12.666,60 representa o nosso limite operacional. Diante da volatilidade dos insumos no cenário atual, não é possível reduzir ainda mais nossa proposta sem comprometer a exequibilidade do contrato.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:53:31	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação com o participante, este se manifestou-se na presente sessão, nos exatos termos: Sr. Pregoeiro, considerando o valor orçado pela Administração (R\$ 633.116,16) e o montante já ofertado no valor de (R\$ 620.449,56), ressaltamos que o desconto concedido de R\$ 12.666,60 representa o nosso limite operacional. Diante da volatilidade dos insumos no cenário atual, não é possível reduzir ainda mais nossa proposta sem comprometer a exequibilidade do contrato.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:53:41	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:53:49	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	15/04/2026 08:53:55	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE UNICO com a participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS foi finalizada.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 08:54:07	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços, juntamente com as peças que a compõem, apresentada pela participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 3.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 09:02:28	Correção: Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços, juntamente com as peças que a compõem, apresentada pela



		participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 3.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 10:42:20	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram a decisão proferida pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta Consolidada apresentada pela empresa SAO PEDRO PRE-MOLDADOS, nos exatos termos: Durante a análise detalhada da Proposta Inicial apresentada pela SÃO PEDRO PRÉ-MOLDADOS, verificou-se que esta foi submetida regularmente, com indicação dos valores unitários e globais em conformidade com as exigências do Edital de Licitação e seus anexos. Constatou-se que toda a documentação obrigatória foi apresentada de forma completa e consistente, atendendo aos requisitos técnicos, formais e administrativos previstos no Projeto Básico, o que evidencia observância integral das condições editalícias. A proposta demonstra coerência interna e compatibilidade entre valores unitários e totais, além de clareza metodológica na composição dos custos e adequada formação de preços, refletindo correto entendimento do objeto licitado. Ressalta-se que os valores ofertados se encontram dentro dos parâmetros de mercado, sendo considerados exequíveis, proporcionais e vantajosos para a Administração, contribuindo para a economicidade, eficiência e atendimento do interesse público na futura contratação. Diante do exposto, conclui-se que a Proposta Inicial apresentada pela SÃO PEDRO PRÉ-MOLDADOS encontra-se devidamente CLASSIFICADA para fins de prosseguimento regular dos demais atos do certame licitatório.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 10:42:43	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 10:42:49	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail licitacao@caririacu.ce.gov.br , para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 10:43:17	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, solicita à empresa SAO PEDRO PRE-MOLDADOS, vencedora da presente disputa, que encaminhe via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação exigidos no item 7 do Edital de Licitação, caso ainda não tenham sido enviados.
Fornecedor	15/04/2026 10:45:09	Sr. Pregoeiro, informamos que os documentos necessários para habilitação já se encontram devidamente anexados a esta plataforma.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 10:51:57	O Agente de Contratação, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra que a participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS informou, por meio do chat da plataforma, que os documentos de habilitação já foram devidamente enviados e encontram-se disponíveis no sistema. Dessa forma, o Agente de Contratação informa que os referidos documentos serão analisados em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital, sendo que, ao final da análise, será devidamente proferido e divulgado o resultado.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 12:57:03	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA que, após análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela participante SAO PEDRO PRE-MOLDADOS, vencedora do certame, constatou-se que a mesma se encontra devidamente HABILITADA, por atender a todas as exigências editalícias e legais previstas no instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 12:57:32	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, e em observância ao art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, o Agente de Contratação registra na presente ATA que os licitantes que se sentirem prejudicados com o resultado do presente certame poderão apresentar manifestação de intenção de recurso no prazo



		de 10 (dez) minutos, contados a partir desta comunicação, sob pena de preclusão.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 13:07:42	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	15/04/2026 13:13:32	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições, encaminha o presente despacho à autoridade competente para as providências subseqüentes e, nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos nesta data

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo processo. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

José Lenos Bessa Batista

Pregoeiro Oficial
Matrícula N° 12326

Vitória Gomes

Equipe de Apoio
Matrícula N° 12500

Ana Claudia Bezerra de Souza

Equipe de Apoio
Matrícula N° 12499